



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 004/2026**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA POLIA PARA SUBSTITUIÇÃO NO MOTOR DO REBRITADOR DA USINA DE BRITAGEM DO PROGRAMA SC NOROESTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM.

A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de substituição da polia do motor do rebitador da Usina de Britagem do Programa SC Noroeste, pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM. O componente em questão apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e das severas condições operacionais a que o equipamento é submetido, comprometendo o desempenho, a segurança e a eficiência do conjunto mecânico.

A polia desempenha papel fundamental, sendo indispensável para o funcionamento adequado do equipamento. Sua avaria ou funcionamento inadequado pode ocasionar paradas não programadas, redução da capacidade produtiva, aumento do risco de danos a outros componentes do sistema e prejuízos às atividades de britagem executadas no âmbito do programa.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento da polia adequada torna-se imprescindível para restabelecer as condições normais de operação do rebitador, garantir a continuidade dos serviços prestados, preservar o patrimônio público e assegurar a eficiência e a segurança das atividades desenvolvidas pela Usina de Britagem do Programa SC Noroeste.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa para o fornecimento de uma polia destinada à substituição no motor do rebitador da Usina de Britagem do Programa SC Noroeste, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, espera-se restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades de britagem.

A substituição do componente permitirá a melhoria do desempenho operacional do rebitador, reduzindo falhas mecânicas, paradas não programadas e custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais. Como resultado, haverá maior confiabilidade do sistema, prolongamento da vida útil do equipamento e preservação do patrimônio público.



Espera-se, ainda, garantir maior segurança aos operadores e demais envolvidos nas atividades da usina, bem como assegurar a regularidade na produção de materiais necessários ao atendimento das demandas do Programa SC Noroeste, contribuindo para a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados pelo consórcio.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo de 30 dias.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Lucimar Viero, matrícula 02;

E-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 21 de janeiro de 2026.

LUCIMAR
VIERO:0345
9212918

Assinado de forma
digital por LUCIMAR
VIERO:03459212918
Dados: 2026.01.21
09:58:38 -03'00'

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.